



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Manoel, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.028/2020 DE 27/02/2020
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2020 DE 11/02/2020
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional 154520013.1.011000 Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações
Despesa: 2416
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 40.000,00

Despesa: 2419
Fonte de recurso: 02
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 510.000,00

Despesa: 2422
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 450.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e anulação total/parcial no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,

Suplementação:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 041220002.1.003000 Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente
Despesa: 175
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 100.000,00

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.01 ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

Funcional: 123650008.1.004000 Construção, reforma e ampliação de prédios escolares
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações
Despesa: 819
Fonte de recurso: 02
Valor: R\$ 200.000,00

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 123610004.2.013000 Manutenção do ensino fundamental
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo
Despesa: 1006
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 50.000,00

Funcional: 123610004.2.015000 Manutenção do transporte escolar
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: 1117
Fonte de recurso: 02
Valor: R\$ 80.000,00

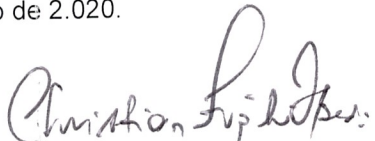
02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 267820017.2.026000 Manutenção das estradas de rodagem municipal
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 - obras e instalações
Despesa: 3480
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 60.000,00


Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.018/2019 de 26/06/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 27 dias do mês de fevereiro de 2.020.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 27/02/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria